

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

## Cidadania e Desenvolvimento

maio de 2026

PROVA 65/ 2026

---

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 5.º e 6.º anos de escolaridade, com base nos documentos curriculares em vigor: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. Assim, são objeto de avaliação as seguintes dimensões:

1. Direitos Humanos
2. Democracia e Instituições Políticas
3. Desenvolvimento Sustentável
4. Literacia Financeira e Empreendedorismo
5. Saúde

#### Características e estrutura da prova

Os alunos respondem a todas as questões de forma oral, desenvolvendo os temas apresentados.

A prova oral está organizada em quatro grupos, com uma ou duas questões para cada. As dimensões fazem parte do 1.º grupo (obrigatórias em todos os anos de escolaridade) e do 2.º grupo (obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade).

Cada grupo pode ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, vídeos, mapas, fotografias, cartoons.

## Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa na escala de 0 a 100 pontos, distribuídos como se apresenta no quadro seguinte:

Grupo	Competências	Classificação (pontos)
Grupos I e II	Análise / Relação / Argumentação / Comunicação	50
Grupos III e IV	Pensamento Crítico / Criatividade / Colaboração / Comunicação	50
		100

As questões colocadas serão classificadas por níveis de desempenho oral com descritores para cada nível, correspondendo a cada um determinada pontuação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

- Nos grupos I e II, avalia-se a capacidade do aluno interpretar, organizar e relacionar informação, expressando as suas ideias de forma argumentativa, demonstrando conhecimento sobre os temas apresentados.
- Nos grupos III e IV, avalia-se a capacidade do aluno analisar criticamente a realidade, escolhendo a estratégia adequada à resolução do problema apresentado, revelando criatividade, espírito democrático, solidário e cooperativo na apresentação das ideias defendidas.
- Em todos os grupos, avalia-se a capacidade do aluno comunicar, em língua portuguesa, com clareza, expressando-se de forma coesa e articulada na exposição das suas ideias.

A prova é cotada para 100 pontos.

## Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

## Material Autorizado

Não se aplica.

Os documentos de suporte à prova (em formato digital ou em papel) são fornecidos pela escola / júri.

